



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2747/08
PLL Nº 103/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 205/08 – CUTHAB

Denomina Rua Tio Bilia, nome artístico de Antônio Soares de Oliveira, o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1953 – Loteamento Wenceslau Fontoura–, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da douda Procuradoria da Casa, fl. 10, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

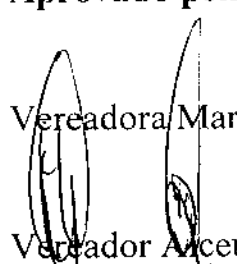
É o relatório, em síntese.

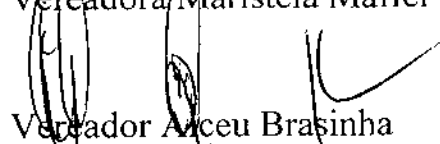
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

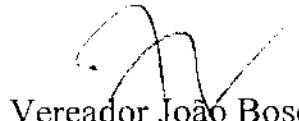
Sala Milton Santos, 28 de outubro de 2008.

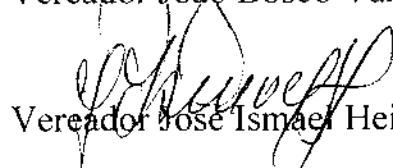

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 4/11/2008

 Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

 Vereador Arceu Brasinha

 Vereador João Bosco Vaz

 Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson
MRCC/SP